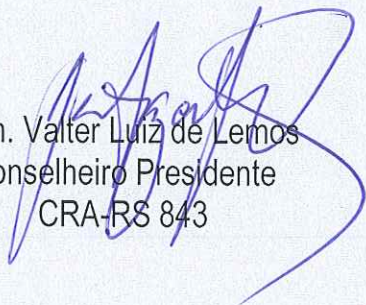




PORTARIA N.º 019/2016, de 19 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 39, inciso XXIV, do Regimento do CRA/RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 057/2016 – GEREX atribui a Fiscal “A”, Adm. **DELEUSE RUSSI AZEVEDO**, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído.”* a concessão ao empregado substituto, a função gratificada, no período de 16 de março a 23 de abril de 2016, tendo em vista a ausência da titular, Coordenadora de Fiscalização e Registros – Adm. **Cláudia Susana Pan**, por licença de saúde.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS 843